



Chave de Acesso da NFS-e
3106200223184292100012500000000000424062213378326



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/06/2024 10:18:28
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/06/2024 10:18:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.842.921/0001-25	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 31.842.921 JAKSON RIBEIRO LIMA		E-mail -	
Endereço PADRE HENRIQUE VAZ, 211, CASTANHEIRA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30668-020
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 20/06/24
[Assinatura] 16.12670442
[Assinatura] 16.95558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, JAKSON RIBEIRO LIMA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **31.842.921/0001-25**, com sede **RUA PADRE HENRIQUE VAZ, nº 211, Bairro CASTANHEIRA (BARREIRO)**, CEP **30.668-020**, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado, **JAKSON RIBEIRO LIMA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **069.323.656-69**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 40 (Quarenta) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

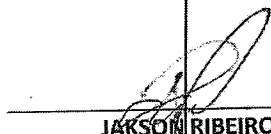
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

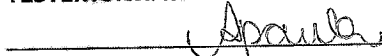
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



JACKSON RIBEIRO LIMA

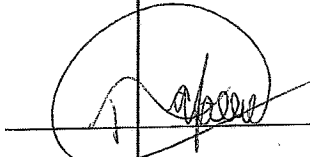
CNPJ: 31.842.921/0001-25

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Paula Aquino

CPF: 060.291.366-71



Nome: Ruyvaldo Rodrigo Costa Pasios

CPF: 101066356-97

A

PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 01 de fevereiro de 2024

JAKSON RIBEIRO LIMA
CPF: 069.323.656-69
Telefone: 318886-5521
E-mail: jakson.rilima@hotmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.600,00
Valor da proposta		R\$ 2.600,00


JAKSON RIBEIRO LIMA
CNPJ: 31.842.921/0001-25

Rua Padre Henrique Vaz, nº 211, bairro Castanheira (Barreiro) – Belo Horizonte/MG, CEP:
30.668-020.



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Sede	MÊS / ANO: Maio/2024
ATIVIDADE: Oficina de lazer cultura/Dinâmica	
NOME DO OFICINEIRO (A): Jackson Ribeiro Lima / Giuliano Steferson Rios	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	02,06,07,13,14,20,21,27,28 e 29 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais 13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários 14:00 às 16:00 – Oficina de lazer e cultura 16:00 às 16:30 – Lanche 16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	Socialização e envelhecimento ativo. A proposta foi que além de se exercitarem, ocorresse uma socialização, com isso foi feito um alongamento e logo após uma caminhada, em que os idosos participaram ativamente, e caminharam cantando músicas de roda. Finalizamos com um relaxamento em dupla e uma dinâmica de grupo, acompanhada de músicas instrumentais.

DATA DA ENTREGA: 31/05/2024

RESPONSÁVEIS:

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024062011213a075f02e56

Data e Hora: 20/06/2024 às 05:21:23

Valor: R\$ 2.600,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JAKSON RIBEIRO LIMA 06932365669

CPF/CNPJ: 31.842.921/0001-25

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492